



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

TERMO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2025, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CGC/MF sob o nº 92.457.175/0001-40, com Sede à Av. Garibaldi, nº 1098, na Cidade de Ivorá/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR ZORZI OSMARI** brasileiro, casado, comerciante residente e domiciliado no Município de Ivorá/RS, pelo presente Termo, **SUSPENDE**, a contar da presente data, a Concorrência Eletrônica nº 06/2025 que trata da pavimentação asfáltica na estrada da Linha Cinco – Interior do Município de Ivorá, conforme recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, até as referidas análises e ajustes de edital

Ivorá/RS, 24 de setembro de 2025.

Josemar Z. Osmari
JOSEMAR ZORZI OSMARI
PREFEITO MUNICIPAL